

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2025****LOTE 01 - 1ª CLASSIFICADA****PROCESSO nº: 2025-D0XQ5**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Operacional da **CESAN**, respectivamente, os Srs. **MUNIR ABUD DE OLIVEIRA** e **THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**, considerando o resultado da licitação e a respectiva homologação do processo supra referenciado, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, classificada em **1º (primeiro)** lugar, na(s) quantidade(s) estimada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 03**, pelo **Código de Conduta e Integridade da CESAN**, pela **Política de Transações com Partes Relacionadas**, disponíveis no site www.cesan.com.br, pela Lei Federal nº 8.078/1990, subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, pela Lei Complementar Estadual nº 618/2012, pela Lei Federal nº 12.846/2013, pelo Decreto Estadual nº 3.956-R/2016, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os dispositivos da Lei Federal nº 12.846/2013, pela Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

- 1.1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual aquisição do(s) bem(ns) especificado(s) nos **ANEXOS I e IV do Edital** de Pregão Eletrônico referenciado, que passa a fazer parte integrante desta **ATA**.

1ª Classificada:

PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. Deputado Joviano Alvim, nº143, Jardim Ruth, Poá – SP, Cep.: 08.561-500, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.215/0001-73, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO FILBRICH RIGHETTO**, portador da cédula de identidade nº 32.971.596-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 288.085.628-08.

LOTE 01 - VALOR: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Descrição da Proposta

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1190401125	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR: • TRIFÁSICO; • POTÊNCIA: 0,5 CV; • NÚMERO DE POLOS: 2; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO (V) DE LINHA: 220/380 V; • ALTO RENDIMENTO; • REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • FATOR DE SERVIÇO: 1,15; • TIPO DO ROTOR: GAIOLA. BOMBA: • TIPO: CENTRÍFUGA AUTOASPIRANTE; • DIÂMETRO DO ROTOR: 110 MM; • VAZÃO: 6,5 M³/H @ 12 MCA; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 34 MCA; • TIPO: MONOBLOCO; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 3/4" BSP; • DIÂMETRO DO RECALQUE: 3/4" BSP; • FLUIDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; • COM BASE DE APOIO; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR-12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CP-4 / CP-4R; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	2	990,00	1.980,00
002	1190401126	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR: • MONOFÁSICO; • POTÊNCIA: 0,5 CV; • NÚMERO DE POLOS: 2; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO (V) DE LINHA: 110/220 V; • ALTO RENDIMENTO; • REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP44; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • FATOR DE SERVIÇO: 1,00; • TIPO DO ROTOR: GAIOLA. BOMBA: • TIPO: PERIFÉRICA; • VAZÃO: 1,4 M³/H @ 12 MCA; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁX: 44 MCA;	CJ	3	400,00	1.200,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		• TIPO: MONOBLOCO; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1"; • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1"; • FLUIDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; • ROTOR EM BRONZE; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: DP-60; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
003	1190401127	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR: • MONOFÁSICO; • POTÊNCIA: 1,0 CV; • NÚMERO DE POLOS: 2; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO (V) DE LINHA: 110/220 V; • ALTO RENDIMENTO; • REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP44; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • FATOR DE SERVIÇO: 1,00; • TIPO DO ROTOR: GAIOLA. BOMBA: • TIPO: PERIFÉRICA; • VAZÃO: 2,1 m³/h @ 12 MCA; • ALTURA MANOMÉTRICA: 60 MCA; • TIPO: MONOBLOCO; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1"; • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1"; • FLUIDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; • COM BASE DE APOIO; • ROTOR EM BRONZE; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: DP-80; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	3	500,00	1.500,00
004	1190401128	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR: • TRIFÁSICO; • POTÊNCIA: 1,0 CV; • NÚMERO DE POLOS: 2; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO (V) DE LINHA: 220/380 V; • ALTO RENDIMENTO; • REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • FATOR DE SERVIÇO: 1,15;	CJ	2	1.040,00	2.080,00

		- TIPO DO ROTOR: GAIOLA. BOMBA: - TIPO: CENTRÍFUGA; - DIÂMETRO DO ROTOR: 107 MM; - VAZÃO: 14,8 m³/h @ 10 MCA; - ALTURA MANOMÉTRICA: 20 MCA; - TIPO: MONOBLOCO; - SELO MECÂNICO Ø 3/4" TIPO 16; - DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1.1/2" (SOLDÁVEL 50 MM); - DIÂMETRO DO RECALQUE: 1.1/2"; - FLUIDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; - COM BASE DE APOIO; - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. - MARCA: DANCOR; - MODELO: CHS-17; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
005	1190401129	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR: - TRIFÁSICO; - POTÊNCIA: 2,0 CV; - NÚMERO DE POLOS: 2; - FREQUÊNCIA: 60 Hz; - TENSÃO (V) DE LINHA: 220/380 V; - ALTO RENDIMENTO; - REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; - ISOLAMENTO: CLASSE "F"; - FATOR DE SERVIÇO: 1,15; - TIPO DO ROTOR: GAIOLA. BOMBA: - TIPO: CENTRÍFUGA; - DIÂMETRO DO ROTOR: 117 MM; - VAZÃO: 21,5 m³/h @ 12 MCA; - ALTURA MANOMÉTRICA: 22 MCA; - TIPO: MONOBLOCO; - DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1.1/2" (SOLDÁVEL 50 MM); - DIÂMETRO DO RECALQUE: 1.1/2"; - FLUIDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. - MARCA: DANCOR; - MODELO: CHS-17; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	3	1.470,00	4.410,00
006	1190401130	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR: - TRIFÁSICO; - POTÊNCIA: 2,0 CV;	CJ	3	1.600,00	4.800,00

		- NÚMERO DE POLOS: 2; - FREQUÊNCIA: 60 Hz; - TENSÃO (V) DE LINHA: 220/380 V; - ALTO RENDIMENTO; - REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; - ISOLAMENTO: CLASSE "F"; - FATOR DE SERVIÇO: 1,15; - TIPO DO ROTOR: GAIOLA. BOMBA: - TIPO: CENTRÍFUGA; - DIÂMETRO DO ROTOR: 121 MM; - VAZÃO: 26,3 m³/h @ 12 MCA; - ALTURA MANOMÉTRICA: 21 MCA; - TIPO: MONOBLOCO; - DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2" (SOLDÁVEL 60 MM); - DIÂMETRO DO RECALQUE: 2"; - FLUIDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; - COM BASE DE APOIO; - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. - MARCA: DANCOR; - MODELO: CHS-22; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
007	1190401131	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR: - TRIFÁSICO; - POTÊNCIA: 3,0 CV; - NÚMERO DE POLOS: 2; - FREQUÊNCIA: 60 Hz; - TENSÃO (V) DE LINHA: 220/380 V; - ALTO RENDIMENTO; - REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; - ISOLAMENTO: CLASSE "F"; - FATOR DE SERVIÇO: 1,15; - TIPO DO ROTOR: GAIOLA. BOMBA: - TIPO: CENTRÍFUGA; - DIÂMETRO DO ROTOR: 121 MM; - VAZÃO: 32 m³/h @ 14 MCA; - ALTURA MANOMÉTRICA: 23 MCA; - TIPO: MONOBLOCO; - DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2" (SOLDÁVEL 60 MM); - DIÂMETRO DO RECALQUE: 2"; - FLUIDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. - MARCA: DANCOR; - MODELO: CHS-22;	CJ	3	1.380,00	4.140,00

		OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
008	1190401132	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR: • MONOFÁSICO; • POTÊNCIAS DISPONÍVEIS: 1 CV; • NÚMERO DE POLOS: 2; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO (V) DE LINHA: 220 V / 380 V; • ALTO RENDIMENTO; • REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • FATOR DE SERVIÇO: 1,00; • TIPO DO ROTOR: GAIOLA; • COM PROTETOR TÉRMICO. BOMBA: • TIPO: CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 136 MM; • VAZÕES APROXIMADAS: 8,6 M³/H @ 12 MCA; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 35 MCA; • TIPO: MONOBLOCO; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1" (BSP); • FLUIDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; • COM BASE DE APOIO; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CAM-W6C;	CJ	15	1.892,00	28.380,00
		OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
009	1190401133	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR: • MONOFÁSICO; • POTÊNCIAS DISPONÍVEIS: 2 CV; • NÚMERO DE POLOS: 2; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO (V) DE LINHA: 220/380 V; • ALTO RENDIMENTO; • REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • FATOR DE SERVIÇO: 1,00; • TIPO DO ROTOR: GAIOLA; • COM PROTETOR TÉRMICO. BOMBA: • TIPO: CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 156 MM;	CJ	15	3.328,00	49.920,00

		• VAZÕES APROXIMADAS: 8,2 M³/H @ 12 MCA; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 48 MCA; • TIPO: MONOBLOCO; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1" (BSP); • FLUIDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CAM-W6C; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
010	1190401134	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR: • TRIFÁSICO; • POTÊNCIA: 1,0 CV; • NÚMERO DE POLOS: 2; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO (V) DE LINHA: 220/380 V; • ALTO RENDIMENTO; • REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • FATOR DE SERVIÇO: 1,15; • TIPO DO ROTOR: GAIOLA; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES DO TIPO PTC. BOMBA: • TIPO: CENTRÍFUGA; • DIÂMETRO DO ROTOR: 136 MM; • VAZÃO: 5,7 M³/H; • ALTURA MANOMÉTRICA: 24 MCA; • TIPO: MONOBLOCO; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1"; • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1"; • FLUIDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CAM W6C - 270; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	40	1.752,00	70.080,00
011	1190406061	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR: • TRIFÁSICO; • POTÊNCIA: 2 CV; • NÚMERO DE POLOS: 2; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO (V) DE LINHA: 220/380 V;	CJ	40	1.610,00	64.400,00

		• ALTO RENDIMENTO; • REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • FATOR DE SERVIÇO: 1,15; • TIPO DO ROTOR: GAIOLA; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES DO TIPO PTC. BOMBA: • TIPO: CENTRÍFUGA; • VAZÃO: 7,3 M³/H; • ALTURA MANOMÉTRICA: 18 MCA; • TIPO: MONOBLOCO; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1"; • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1"; • FLUIDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CAM W6C; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
012	1190401135	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 1 CV; • CARCAÇA EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; • ROTOR FECHADO, EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 133 MM; • VEDAÇÃO: SELO MECÂNICO Ø 5/8", TIPO "16", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA INOX, GRAFITE E CERÂMICA; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1.1/2"; • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1" (FLG 1.1/2"); • VAZÃO ESTIMADA: 11,5 M³/H @ 12 MCA; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 30 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM – 2 POLOS; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 80°C; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MODELO: CAM-W10; • MARCA: DANCOR;	CJ	20	1.970,00	39.400,00

		OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
013	1190401136	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 2 CV; • CARCAÇA EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; • ROTOR FECHADO, EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 153 MM; • VEDAÇÃO: SELO MECÂNICO Ø 5/8", TIPO "16", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA INOX, GRAFITE E CERÂMICA; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1.1/2"; • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1" (FLG 1.1/2"); • VAZÃO ESTIMADA: 14,4 M³/H @ 14 MCA; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 40 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM – 2 POLOS; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 80°C; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CAM-W10; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	5	2.237,00	11.185,00
014	1190401137	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 3 CV; • CARCAÇA EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; • ROTOR FECHADO, EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 162 MM; • VEDAÇÃO: SELO MECÂNICO Ø 5/8", TIPO "16", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA INOX, GRAFITE E CERÂMICA; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1.1/2"; • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1" (FLG 1.1/2"); • VAZÃO ESTIMADA: 14,5 M³/H @ 14 MCA;	CJ	5	1.490,00	7.450,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		• ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 44 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM – 2 POLOS; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 80°C; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CAM-W10; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
015	1190401138	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO DE APLICAÇÃO MÚLTIPLA; • POTÊNCIA: 2,0 CV; • TIPO: MONOBLOCO, EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, ROSCADO NA EXTREMIDADE DO EIXO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 135 MM; • VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO Ø 5/8", TIPO "16", EM BORRACHA NITRÍLICA, COM MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE/CERÂMICA; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1.1/2"; • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1.1/4" (FLG 1.1/2"); • VAZÃO: 15,2 m³/h @ 30 MCA (REFERÊNCIA MÉDIA); • ALTURA MANOMÉTRICA: 35 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • FLUÍDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CAM-W14; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	10	1.830,00	18.300,00
016	1190401139	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:	CJ	10	1.410,00	14.100,00

		• CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO DE APLICAÇÃO MÚLTIPLA; • POTÊNCIA: 3,0 CV; • TIPO: MONOBLOCO, EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, ROSCADO NA EXTREMIDADE DO EIXO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 142 MM; • VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO Ø 5/8", TIPO "16", EM BORRACHA NITRÍLICA, COM MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE/CERÂMICA; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1.1/2"; • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1.1/4" (FLG 1.1/2"); • VAZÃO: 14,8 m³/h @ 34 MCA (REFERÊNCIA MÉDIA); • ALTURA MANOMÉTRICA: 41 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • FLUÍDO A SER BOMBEADO: ÁGUA TRATADA; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CAM-W14; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
017	1190401140	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 1 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 104 MM; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2"; • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1.1/2" (FLG 2"); • VAZÃO: 10,3 m³/h @ 12 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO	CJ	3	1.657,00	4.971,00

		INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 18 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CAM-W16; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
018	1190401141	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 2,0 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO LIVRE ROSCADO; • CARCAÇA EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO COM EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E À OXIDAÇÃO; • ROTOR DO TIPO FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 121 MM; • VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO Ø 5/8", CONJUNTO COM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA EM INOX, FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • EIXO: AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DE SUÇÃO: 2"; • DIÂMETRO DE RECALQUE: 1.1/2" (FLG 2"); • VAZÃO: 17,3 m³/h @ 12 MCA (VALOR MÉDIO); • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 25 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • CLASSE DE ISOLAMENTO: "F"; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CAM-W16; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	3	1.899,00	5.697,00
019	1190401142	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO;	CJ	3	2.112,00	6.336,00

		- POTÊNCIA: 3,0 CV; - TIPO: MONOBLOCO COM EIXO LIVRE ROSCADO; - CARCAÇA EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO COM EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E À OXIDAÇÃO; - ROTOR DO TIPO FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; - DIÂMETRO DO ROTOR: 135 MM; - VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO Ø 5/8", CONJUNTO COM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA EM INOX, FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; - EIXO: AÇO CARBONO Ø 5/8"; - DIÂMETRO DE SUCÇÃO: 2"; - DIÂMETRO DE RECALQUE: 1.1/2" (FLG 2"); - VAZÃO: 15,2 m³/h @ 24 MCA (VALOR MÉDIO); - ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 32 MCA; - ROTAÇÃO: 3.500 RPM; - TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; - FREQUÊNCIA: 60 Hz; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; - CLASSE DE ISOLAMENTO: "F"; - CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. - MARCA: DANCOR; - MODELO: CAM-W16; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
020	1190401143	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CENTRÍFUGA DE APLICAÇÃO MÚLTIPLA; - COM FLANGE; - POTÊNCIA: 3,0 CV; - CARCAÇA COM VOLUTA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO, COM BOCAL DE RECALQUE NA LINHA CENTRO/VERTICAL E PLUG PARA SEU PERFEITO ESCORVAMENTO; - ROTOR DO TIPO FECHADO, CONSTRUÍDO EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, ROSCADO DIRETAMENTE NA PONTA DO EIXO DO MOTOR; - DIÂMETRO DE SUCÇÃO: 2.1/2"; - DIÂMETRO DE RECALQUE: 2" (FLG 2.1/2"); - ALTURA MANOMÉTRICA: 12 MCA; - VAZÃO: 33,9 m³/h; - VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO Ø 5/8", TIPO "16", CONJUNTO DE PRECISÃO, CONSTRUÍDO COM BORRACHA	CJ	3	3.047,00	9.141,00

		NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES DE VEDAÇÃO EM GRAFITE E CERÂMICA; • TEMPERATURA DE TRABALHO DO LÍQUIDO: ATÉ 80°C; • ROTOR: 120 MM; • EIXO: EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • ROTAÇÃO: 2 POLOS – 3.500 RPM – 60 Hz; • TRIFÁSICO: 220/380 V; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "B"; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: CAM-W19; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
021	1190401144	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA DE APLICAÇÃO MÚLTIPLA; • COM FLANGE; • POTÊNCIA: 2 CV; • CARCAÇA COM VOLUTA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO, COM BOCAL DE RECALQUE NA LINHA CENTRO/VERTICAL E PLUG PARA SEU PERFEITO ESCORVAMENTO; • ROTOR DO TIPO FECHADO, CONSTRUÍDO EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, ROSCADO DIRETAMENTE NA PONTA DO EIXO DO MOTOR; • DIÂMETRO DE SUCÇÃO: 2.1/2"; • DIÂMETRO DE RECALQUE: 2" (FLG 2.1/2"); • ALTURA MANOMÉTRICA: 20 MCA; • VAZÃO: 13,1 m³/H; • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO Ø 5/8", TIPO "16", CONJUNTO DE PRECISÃO, CONSTRUÍDO COM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES DE VEDAÇÃO EM GRAFITE E CERÂMICA; • TEMPERATURA DE TRABALHO DO LÍQUIDO: ATÉ 80°C; • ROTOR: 113 MM; • EIXO: EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • ROTAÇÃO: 2 POLOS – 3.500 RPM – 60 Hz; • TRIFÁSICO: 220/380 V; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "B"; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12.	CJ	3	3.682,00	11.046,00

		- MARCA: DANCOR; - MODELO: CAM-W21; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
022	1190401145	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CENTRÍFUGA DE APLICAÇÃO MÚLTIPLA; - COM FLANGE; - POTÊNCIA: 3 CV; - CARCAÇA COM VOLUTA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO, COM BOCAL DE RECALQUE NA LINHA CENTRO/VERTICAL E PLUG PARA SEU PERFEITO ESCORVAMENTO; - ROTOR DO TIPO FECHADO, CONSTRUÍDO EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, ROSCADO DIRETAMENTE NA PONTA DO EIXO DO MOTOR; - DIÂMETRO DE SUCÇÃO: 2.1/2"; - DIÂMETRO DE RECALQUE: 2" (FLG 2.1/2"); - ALTURA MANOMÉTRICA: 18 MCA; - VAZÃO: 29,2 m³/h; - VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO Ø 5/8", TIPO "16", CONJUNTO DE PRECISÃO, CONSTRUÍDO COM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES DE VEDAÇÃO EM GRAFITE E CERÂMICA; - TEMPERATURA DE TRABALHO DO LÍQUIDO: ATÉ 80°C; - ROTOR: 125 MM; - EIXO: EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; - ROTAÇÃO: 2 POLOS – 3.500 RPM – 60 Hz; - TRIFÁSICO: 220/380 V; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; - ISOLAMENTO: CLASSE "B"; - CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. - MARCA: DANCOR; - MODELO: CAM-W21; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	3	3.047,00	9.141,00
023	1190401146	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; - POTÊNCIA: 4 CV; - TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; - CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO;	CJ	3	4.043,00	12.129,00

		• ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2.1/2" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 2" (BSP); • VAZÃO: 35,2 m³/h @ 20 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 130 MM; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 29 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. • MARCA: DANCOR; • MODELO: 414 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
024	1190401147	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 4 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2.1/2" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 2" (BSP); • VAZÃO: 34,4 m³/h @ 22 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 135 MM; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 31 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C;	CJ	3	4.870,00	14.610,00

		- CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. - MARCA: DANCOR; - MODELO: 415 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
025	1190401148	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; - POTÊNCIA: 5 CV; - TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; - CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; - ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; - EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; - DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2.1/2" (BSP); - DIÂMETRO DO RECALQUE: 2" (BSP); - VAZÃO: 33,8 m³/h @ 22 MCA (REFERÊNCIA); - VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; - ROTOR: 135 MM; - ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 36 MCA; - ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); - FREQUÊNCIA: 60 Hz; - TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; - ISOLAMENTO: CLASSE "F"; - TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12. - MARCA: DANCOR; - MODELO: 614 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	2	6.054,00	12.108,00
026	1190401149	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; - POTÊNCIA: 5 CV; - TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; - CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; - ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; - EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; - DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2.1/2" (BSP);	CJ	2	3.858,00	7.716,00

		• DIÂMETRO DO RECALQUE: 2" (BSP); • VAZÃO: 38,7 M³/H @ 26 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 145 MM; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 36 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 HZ; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; • MARCA: DANCOR; • MODELO: 615 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
027	1190401150	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 7,5 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2.1/2" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 2" (BSP); • VAZÃO: 37,2 M³/H @ 36 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 155 MM; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 43 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC;	CJ	2	4.005,00	8.010,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		• TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • CARÇAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; • MARCA: DANCOR; • MODELO: 645 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
028	1190401151	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 10 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARÇAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2.1/2" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 2" (BSP); • VAZÃO: 37,6 m³/h @ 54 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRILICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 180 MM; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 62 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • CARÇAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; • MARCA: DANCOR; • MODELO: 667 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	3	4.791,00	14.373,00
029	1190401152	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 4 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARÇAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA	CJ	2	4.136,00	8.272,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 155 MM; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1.1/2" (BSP); • VAZÃO: 23,9 m³/h @ 28 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 155 MM; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 42 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; • MARCA: DANCOR; • MODELO: 420 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
030	1190401153	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 5 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1.1/2" (BSP); • VAZÃO: 24,8 m³/h @ 34 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 162 MM; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 48 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz;	CJ	5	5.999,00	29.995,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		- TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; - ISOLAMENTO: CLASSE "F"; - PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC; - TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; - CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; - MARCA: DANCOR; - MODELO: 620 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
031	1190401154	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; - POTÊNCIA: 7,5 CV; - TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; - CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; - ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; - EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; - DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1.1/2" (BSP); - DIÂMETRO DO RECALQUE: 1.1/4" (BSP); - VAZÃO: 30 m³/h @ 40 MCA (REFERÊNCIA); - VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; - ROTOR: 173 mm; - ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 58 MCA; - ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); - FREQUÊNCIA: 60 Hz; - TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; - ISOLAMENTO: CLASSE "F"; - PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC; - TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; - CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; - O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; - MARCA: DANCOR; - MODELO: 650 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	5	7.173,00	35.865,00

032	1190401155	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 5 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 1.1/2" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1.1/4" (BSP); • VAZÃO: 14,6 m³/h @ 48 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 189 mm; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 64 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; • MARCA: DANCOR; • MODELO: 630 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	15	6.255,00	93.825,00
033	1190401156	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 10 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 155 mm; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 3" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 3" (BSP);	CJ	3	7.962,00	23.886,00

		• VAZÃO: 71,3 m³/h @ 20 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 162 mm; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 45 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; • MARCA: DANCOR; • MODELO: 660 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
034	1190401157	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 15 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 162 mm; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 3" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 3" (BSP); • VAZÃO: 84,8 m³/h @ 20 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 162 mm; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 45 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC;	CJ	2	6.626,00	13.252,00

		• TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; • MARCA: DANCOR; • MODELO: 680 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
035	1190401158	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 12,5 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 180 MM; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 3" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 3" (BSP); • VAZÃO: 46,5 m³/h @ 48 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 180 MM; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 60 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; • MARCA: DANCOR; • MODELO: 677 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.	CJ	2	8.010,00	16.020,00
036	1190401159	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 15 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA	CJ	5	3.271,00	16.355,00

		RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 195 MM; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 3" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 3" (BSP); • VAZÃO: 39,8 m³/h @ 66 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 180 MM; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 60 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; • MARCA: DANCOR; • MODELO: 687 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
037	1190401160	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 10 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 200 MM; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1. 1/2" (BSP); • VAZÃO: 13,32 m³/h @ 70 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 180 MM;	CJ	3	2.781,00	8.343,00

		• ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 78 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP21; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; • MARCA: DANCOR; • MODELO: 674 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
038	1190401161	CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO; • POTÊNCIA: 15 CV; • TIPO: MONOBLOCO COM EIXO INTEGRADO AO ROTOR; • CARCAÇA EM LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO-SILÍCIO, DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E OXIDAÇÃO; • ROTOR FECHADO, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO; • DIÂMETRO DO ROTOR: 200 MM; • EIXO EM AÇO CARBONO Ø 5/8"; • DIÂMETRO DA SUCÇÃO: 2" (BSP); • DIÂMETRO DO RECALQUE: 1.1/2" (BSP); • VAZÃO: 17,5 m³/h @ 88 MCA (REFERÊNCIA); • VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECÂNICO TIPO "16", Ø 5/8", EM BORRACHA NITRÍLICA, MOLA DE AÇO INOX E FACES EM GRAFITE E CERÂMICA; • ROTOR: 230 MM; • ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 101 MCA; • ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 POLOS); • FREQUÊNCIA: 60 Hz; • TENSÃO: 220/380 V TRIFÁSICO; • GRAU DE PROTEÇÃO: IP55; • ISOLAMENTO: CLASSE "F"; • PROTEÇÃO TÉRMICA DO ENROLAMENTO: 6 (SEIS) TERMISTORES TIPO PTC; • TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 80°C; • CARCAÇA: FIXADA SOBRE PÉS; • O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER À NR 12; • MARCA: DANCOR;	CJ	2	2.792,00	5.584,00

		• MODELO: 690 TJM; OBS: EQUIPAMENTO DE REPOSIÇÃO.				
VALOR TOTAL DO LOTE						690.000,00

2. PREÇO

- 2.1 Os preços a serem pagos são os constantes na **Proposta Comercial e Planilha de Preços** do **LICITANTE**, conforme **ANEXO IV do Edital** e nelas estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.
- 2.2 Os preços contratados serão **fixos e irreajustáveis**, ressalvado o disposto no **item 03** deste instrumento.

3. REVISÃO DE PREÇOS

- 3.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, a unidade requisitante e/ou gerenciadora deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de **Sanção Administrativa**, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da **Emissão de Ordem de Fornecimento**;
 - b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.3 Não logrando êxito nas negociações, deve-se proceder à revogação da **ATA** e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 3.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 3.5 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da **ATA**, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.
- 3.6 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 3.6.1 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

reajustamento, modalidade que não será admitida neste **REGISTRO DE PREÇOS**, posto que a sua vigência não supere o prazo de 1 (um) ano.

3.6.2 Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da **ATA**;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.6.3 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela **CESAN** e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

4. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 Pela **CESAN**, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da **ATA**;
- b) Não formalizar **INSTRUMENTO CONTRATUAL** decorrente do **REGISTRO DE PREÇOS** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** decorrente do **REGISTRO DE PREÇOS**.

4.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da **ATA**.

4.2 O cancelamento do **REGISTRO DE PREÇOS** por parte da **CESAN**, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de **Sanção Administrativa**, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observado os critérios estabelecidos no **item 07** deste instrumento.

4.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da **CESAN**.

5. PRAZO CONTRATUAL

- 5.1 O **Prazo Contratual** está discriminado no **item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital**.

6. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A **ATA** ora firmada entre a **CESAN** e a(s) Empresa(s) proponente(s) terá validade de até **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 As condições para aplicação das **Sanções Administrativas** estão contempladas no **item 18 do Edital**.

8. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E RECEBIMENTO DO(S) BEM(NS) OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O(s) Local(is) de entrega, as Condições de Transporte e de Recebimento do(s) bem(ns) está(ão) discriminado(s) no **item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital e item 28 do Edital**.

- 8.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a assinatura do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.

8.2.1 O **PEDIDO DE COMPRA** será emitido pela **Gerência de Manutenção da Automação e Eletromecânica (O-GME)** da **CESAN**.

- 8.3 O **FORNECEDOR** ficará obrigado a atender todos os instrumentos contratuais efetuados durante a vigência desta **ATA**, mesmo que a entrega dele decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

- 8.4 O(s) bem(ns) objeto da **ATA** deverá(ão) ser entregue(s) no local indicado pela **CESAN**, acompanhados da Nota Fiscal, onde conterà o n° do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, o n° do **PREGÃO ELETRÔNICO**, bem como a marca e o modelo do(s) bem(ns) que está(ão) sendo fornecido(s) e devidas especificações.

- 8.5 A fiscalização geral do fornecimento, incluindo cumprimento dos prazos de entrega e recebimento, bem como a gestão do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, ficará a cargo da **Gerência de Manutenção da Automação e Eletromecânica (O-GME)** da **CESAN**.

9. PAGAMENTOS

- 9.1 Conforme **item 17 do Edital**.

10. OBRIGAÇÕES DA CESAN

- 10.1 Conforme **item 25 do Edital**.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Conforme **item 26 do Edital**.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados no **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da **alínea 'c' acima**;
- e) Encerrada a vigência do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo **CESAN** e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

12.2 A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

12.3 A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (**LGPD**), Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

12.4 A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

- 12.5 A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.
- 12.6 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido no **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, no **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 03**, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta **ATA**, o **Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2025** e a Proposta da empresa classificada, na citada licitação e seus anexos.
- 13.2 O fornecedor da **ATA** deverá comunicar à **CESAN** toda e qualquer alteração em seus dados cadastrais, para a devida atualização.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, o **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 03** e demais normas aplicáveis à espécie.
- 13.4 Aplicam-se aos contratos decorrentes das aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços as disposições contidas no Edital que a esta integra e o disposto no **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 03**, inclusive às regras de prorrogação previstas no **Art. 147 e seguintes**.
- 13.5 A adesão a **ATA** por empresas que não tenham participado do certame dependerá de autorização da **CESAN**, de aceitação de fornecimento pelo particular e observância da legislação pertinente.
- 13.5.1 A autorização da **CESAN** de que trata o **subitem 13.5** deverá ser realizada pela **Gerência de Manutenção da Automação e Eletromecânica (O-GME), em conjunto com a Diretoria Operacional (D-OP)**.
- 13.5.2 Somente poderão aderir a **ATA** da **CESAN** as empresas responsáveis pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei Federal nº 13.303/2016.
- 13.5.3 Compete à empresa solicitante, no que toca às suas próprias contratações, o cumprimento da legislação aplicável, bem como os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor registrado das obrigações assumidas na **ATA** e no **INSTRUMENTO CONTRATUAL** e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de tais obrigações, informando as ocorrências ao Gestor da **ATA**.
- 13.6 As adesões à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não poderão exceder, por empresa, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Edital e registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
- 13.7 O quantitativo decorrente das adesões à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente do número de empresas interessadas que aderirem.
- 13.8 A existência de preços registrados não obriga a **CESAN** a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao **LICITANTE** registrado preferência em igualdade de condições.
- 13.9 Elegem as partes o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas da presente **ATA**.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-BRASIL (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001).

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

CPF Nº 113.759.757-73

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

CPF Nº 089.396.587-10

MARCELO FILBRICH RIGHETTO

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

CPF Nº 288.085.628-08

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
PR - CESAN - GOVES
assinado em 20/01/2026 16:18:47 -03:00

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DIRETOR OPERACIONAL
D-OP - CESAN - GOVES
assinado em 19/01/2026 10:04:51 -03:00

MARCELO FILBRICH RIGHETTO
CIDADÃO
assinado em 15/01/2026 12:07:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/01/2026 08:22:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LETICIA SCHROEDER DE ARAUJO SILVA (ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR 6 HORAS - A-DCS - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B2FC3M>